

NO DIA

RECLAMAR ADIANTA

Sou casado por Escritura Pública de União Estável com separação total de bens desde 15/09/2017. Em caso de falecimento de um dos cônjuges, quem tem direito à herança? Considerando que o Cônjuge 1 tem pais e irmãos vivos, e o Cônjuge 2 tem os pais já falecidos e apenas um irmão vivo.

(Robson Leandro, Catete).

Entenda como funciona a divisão de bens na separação convencional

Segundo a advogada Lígia Oliveira, na separação convencional de bens não há bens em comum. Os bens particulares de cada um dos cônjuges em caso de falecimento serão distribuídos igualmente entre todos os herdeiros obrigatórios, ou seja, o cônjuge, os filhos e aos pais. Os irmãos só entram na sucessão caso não haja filhos, pais e cônjuge sobreviventes.

Lígia explica que, no exemplo trazido pelo nosso leitor, a herança do cônjuge 1 seria dividida entre os pais dele e o cônjuge em partes iguais, 33,33% para cada um. “Já a herança do cônjuge 2, na ausência de ascendentes e descendentes, cônjuge sobrevivente herda sozinho, o irmão vivo não entra na ordem de sucessão”, destaca.

É importante ressaltar que cada situação pode variar dependendo do regime de bens adotado pelo casal,



Lígia Oliveira

por isso a orientação jurídica é fundamental para entender os direitos de cada um em casos de falecimento, salienta o advogado Átila Nunes do serviço www.reclamaradianta.com.br. O atendimento é gratuito pelo e-mail juridico@reclamaradianta.com.br ou pelo WhatsApp (21) 993289328.

Fale conosco: odia@reclamaradianta.com.br
WhatsApp: (21)993289328

ECONOMIA

INSS começa a devolver descontos indevidos

Quantia diz respeito a valores da folha de abril, antes da operação da PF

JOÉDSON ALVES / AGENCIA BRASIL

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) começou a restituir, ontem, os valores relativos a mensalidades associativas descontadas de beneficiários da Previdência Social entre 24 de abril e 8 de maio.

No total, a autarquia devolverá R\$ 292 milhões. A quantia diz respeito a descontos apenas na folha de abril, fechada antes da megaoperação deflagrada pela Polícia Federal (PF) e a Controladoria-Geral da União (CGU) para aprofundar investigações sobre o esquema nacional de descontos ilegais.

Após a revelação do desconto, nas folhas de pagamento, de cobranças não autorizadas de milhares de pessoas em todo o país, o INSS suspendeu todos os acordos de cooperação técnica que permitiam que sindicatos, associações e outras entidades sociais cobrassem mensalidades de filiação diretamente dos beneficiários pagos pelo instituto.

No entanto, como a folha de pagamento dos beneficiários já estava fechada, muitos descontos foram efetivados. Contudo, o INSS reteve os valores, que agora serão devolvidos junto com os benefícios que começou a ser pago.

DÍGITO VERIFICADOR

A data exata da devolução depende do valor do benefício (igual ou maior que um salário mínimo) e do último algarismo do número de Benefício (NB) – sem considerar o dígito verificador, que aparece depois do traço.

MENSALIDADES ANTIGAS

Para reaver o valor de mensalidades associativas antigas, o aposentado ou pensionista deverá informar ao INSS que não reconhece autorização para o débito em folha. O pedido deve ser feito pelo Meu INSS (aplicativo ou site) ou pelo telefone 135. Basta informar se autorizou ou não os descontos.

O INSS vai acionar a entidade e, caso não haja comprovação, a entidade deverá devolver os recursos ao Instituto, que fará o repasse.

GOLPES

Para evitar que os beneficiários seja vítimas de novos golpes, o INSS alerta que não realiza atendimento, nem pede que documentos pessoais, fotos, senhas ou dados bancários sejam enviados por meio de redes sociais ou aplicativos como o WhatsApp.

Com informações da Agência Brasil



Autarquia devolverá R\$ 292 milhões a aposentados e pensionistas

CONFIRA O NÚMERO DO BENEFÍCIO

Calendário de pagamentos

■ De acordo com o calendário regular de pagamentos, a devolução será feita nas seguintes datas:
Quem ganha até um salário mínimo
. Final 1 - 26 de maio
. Final 2 - 27 de maio
. Final 3 - 28 de maio
. Final 4 - 29 de maio
. Final 5 - 30 de maio
. Final 6 - 2 de junho

. Final 7 - 3 de junho
. Final 8 - 4 de junho
. Final 9 - 5 de junho
. Final 0 - 6 de junho
Quem ganha acima de um salário mínimo
. Final 1 e 6 - 2 de junho
. Final 2 e 7 - 3 de junho
. Final 3 e 8 - 4 de junho
. Final 4 e 9 - 5 de junho
. Final 5 e 0 - 6 de junho

Santander
EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 11 de junho de 2025, às 14h30min.
2º LEILÃO: 13 de junho de 2025, às 14h30min.
Mauro Zukerman, Leloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório a Rua Minas Gerais, 316 - Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 8.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 0010224570, de 25/05/2021, com os Fidejantes HARRISON TAHUAN FORTINI VELASCO LOPES, brasileiro, vendedor, portador do RG nº 22.213.410-8-DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 120.915.497-89, e sua cônjuge QUÊNIA DE JESUS LOPES FORTINI, brasileira, professora, portadora do RG nº 28.395.485-9-DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 156.011.317-08, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados em Volta Redonda/RJ, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 385.018,10 (trezentos e oitenta e cinco mil e dezcentos e dez centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela Casa, situada na Rua Siqueira Campos, nº 386, Condomínio B, Água Limpa, Volta Redonda/RJ. Área construída: 53,32m² e Área de terreno: 150,00m², melhor descrito na matrícula nº 45.299 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Volta Redonda/RJ. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 274.697,60 (duzentos e setenta e quatro mil seiscentos e sete reais e oitenta e seis centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 8.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalvr.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas de início de leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.portalvr.com.br. Informações pelo WhatsApp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalvr.com.br (Dossiê 24416).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.004/2025
O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide SUSPENDER o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.004/2025, cujo objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de café, açúcar e adoçante para o Fundo Municipal de Educação e demais órgãos.** Nesse sentido, faz-se necessária a suspensão da presente licitação para adequação do objeto.
Arraial do Cabo, 23 de maio de 2025.
Hélio Fernando Mozart Gimenez
Matrícula nº 33.521

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90069/2025/FMS/SMS/PMVR PUBLICAÇÃO

OBJETO Registro de preços para futura e eventual aquisição de pó de café torrado e moído. Dia: 11/06/2025 às 09horas. EDITAL: www.portalvr.com/licitação/FMS e www.comprasnet.gov.br - UASG: 926.850.

Cláudio de Alcântara Neves
Pregoeiro

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO DE JANEIRO - ALE RJ
AVISO DE LICITAÇÃO
Em cumprimento ao art. 54, § 1º da Lei 14.133/2021, torna-se pública a intenção de realização de licitação conforme abaixo:
MODALIDADE: **Pregão Eletrônico nº 001/2025** - no Portal de Compras do Gov. BR Licitação, n. **90001/2025** - UASG 926410
OBJETO: **Contratação de empresa(s) de organização de eventos, para realização da 16ª edição do Parlamento Juvenil, na Semana Parlamentar, com os serviços envolvendo o fornecimento de transporte, hospedagem, alimentação e disponibilização de materiais de consumo e permanentes, no período de 22 a 28 de junho de 2025.**
PROCESSO: **12.424/2024** - LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
SESSÃO: Dia **11/06/2025, às 10:00 horas**, no horário de Brasília.
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.alerj.rj.gov.br>.
Solicitações de esclarecimentos e impugnações devem respeitar as regras dos arts. 164 a 168 da Lei 14.133/2021. O e-mail pregaoalerj@alerj.rj.gov.br será considerado o meio de protocolar o pedido.
Dúvidas quanto a licitação podem ser dirimidas através do telefone **(21) 2588-1214, das 10h às 16h**. Dúvidas quanto ao sistema devem ser dirimidas diretamente ao suporte da plataforma.

Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
ERRATA 001/2025 DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
PUBLICADO NO JORNAL O DIA - NA EDIÇÃO Nº 26.617 DO DIA 22 DE MAIO DE 2025, PÁGINA 6.
A Prefeitura Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, pela sua Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, faz saber a seguinte correção no Edital, relativa ao Pregão Eletrônico nº 03/2025.
No aviso da publicação, Onde se lê:
Processo: 2722/2025
Leia-se:
Processo: 2722/2024.
Rio Bonito, 22 de Maio de 2025
Laura de Oliveira Gomes Policarpo
Responsável pela elaboração de edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÁ AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Processo Administrativo nº 11951/2025
O Município de Quissamá/RJ, por meio da Comissão Especial de Contratação, torna público que realizará no dia **24 de junho de 2025, às 09:30h (horário de Brasília)**, no auditório, na sede da Prefeitura Municipal de Quissamá, situada na Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamá - RJ, Chamada Pública nº 001/2025, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos sites: www.quissama.rj.gov.br e <https://pncp.gov.br>. Tel. contato (22) 27689300, Ramal 9323.

Quissamá-RJ, 26 de maio de 2025.
Denise Pessanha
Agente de Contratação

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SIARJ
CNPJ Nº 34.021.303 / 0001-02
O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SIARJ, em virtude da assembleia eleitoral 2025/2028 para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Firjan, a ser realizada no dia 07 de julho de 2025, por meio deste Edital, da publicidade acerca da inscrição da única chapa inscrita dentro do prazo previsto de registro de chapas em conformidade com as normas estatutárias desta entidade, a qual consta da seguinte composição: **PRESIDENTE:** Sérgio de Oliveira Duarte; **SECRETÁRIO:** Roberto Luiz Sampaio Silveira; **TESOUREIRO:** Fábio José de Abreu Ferreira; **SUPLENTE DE DIRETORIA:** José Antônio Ramalho do Rego; **CONSELHO FISCAL:** Bruno Bernardo Dias Figueiredo, **DELEGADOS EFETIVOS:** Sérgio de Oliveira Duarte e Fabrício de Abreu Ferreira; **DELEGADOS SUPLENTE:** José Antero Raposo Rego e Bruno Bernardo Dias de Figueiredo. A impugnação de chapas poderá ser realizada no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, na sede do sindicato, Rio de Janeiro, 27 de maio de 2025. **Sérgio de Oliveira Duarte** - Presidente.

Santander
EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 11 de junho de 2025, às 14h30min.
2º LEILÃO: 13 de junho de 2025, às 14h30min.
Mauro Zukerman, Leloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório a Rua Minas Gerais, 316 - Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 8.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 0010321127, de 28/07/2022, com os Fidejantes FLÁVIO LOPES DE OLIVEIRA, brasileiro, corretor de imóveis, portador do CNH nº 01579866507-DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.331.407-99, e sua cônjuge IVONE MARIA ANCELMO LOPES, brasileira, autônoma, portadora do CNH nº 0529269048-DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 078.371.467-00, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados em Itaboraí/RJ, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 110.959,99 (cento e dez mil novecentos e cinquenta e nove reais e nove centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela Sala nº 210, no segmento Office Block "1", integrante do Condomínio do Edifício Hellix Business Center, situado na Avenida 22 de Maio, nº 6.331, Jardim Imperial, Itaboraí/RJ, com direito a uma vaga de garagem. Área privativa: 26,21m² e Área total: 47,92m², melhor descrito na matrícula nº 48.015 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Itaboraí/RJ. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 90.665,02 (noventa mil seiscentos e sessenta e cinco reais e dois centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 8.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalvr.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.portalvr.com.br. Informações pelo WhatsApp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalvr.com.br (Dossiê 24518).

Santander
EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 24 de junho de 2025, a partir das 13h40min (horário de Brasília)
Alexandre Trassatos, Leloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Antico de Jesus Lins, 1177 - Jardim Elisa - Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e/ou on-line, nos termos da Lei nº 8.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 0010307269, firmado em 22/04/2022, com o(s) Fidejante(s) GABRIELA GOMES LIMA, maior, inscrita no CPF nº 122.635.197-26, no dia 20 de junho de 2025, a partir das 09h40min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 233.835,71 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sete centavos) e o imóvel matriculado sob nº 19.079 do 3º Oficial de Registro de Imóveis de Belford Roxo/RJ, constituído pela Casa 51, situada na Rua Tenente Zilton Nascimento de Oliveira nº 137, Lote nº 05 da Quadra nº 137, Bairro São Vicente, em Belford Roxo/RJ, com 52,80m² de área construída, 38,20m² de área livre privativa, sem área de uso comum, 91,00m² de área total, e traço ideal de 5,37/100. Cadastro Municipal: 292632. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme RUI3 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, Imóvel Ocupado. Retali sobre o imóvel e a área: 1189293-99.2025.8.26.0100. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 24 de junho de 2025, a partir das 13h40min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 181.697,60 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 8.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação site 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do Leloeiro(a): Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4591.9802 ou e-mail lovas.scc@superbid.net. Dossiê: 02.23919.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 2ª REGIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025
Processo nº 0001218-87.2024.4.02.8000.
Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva, preditiva e corretiva de 2 (dois) bancos de capacitores automáticos, com potências de 375 kvar e 130 kvar, com fornecimento de peças por demanda, instalados nas subestações do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, sito à Rua Acre nº 80, Centro - RJ. Total de itens: 1. Edital: 27/05/2025, de 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Acre, nº 80, sala 1704, Centro - Rio de Janeiro/RJ, ou nos sites www.comprasnet.gov.br e www.trf2.jus.br. Entrega das propostas a partir de 27/05/2025, no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das propostas: 10/06/2025, às 13h00, no site www.comprasnet.gov.br.
Rio de Janeiro, 26 de maio de 2025.
Bruna Fabríni Otchechar
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - FMS
O Fundo Municipal de Saúde de Aperibé/RJ, através do Setor de Licitação torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO na forma **ELETRÔNICA nº 005/2025-FMS**, tendo como data e horário do início da disputa às **08:00 hs do dia 09 de junho de 2025**, cujo objeto é a **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA QUALIF-AR-SUS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE"**. O Edital poderá ser obtido no site <https://www.aperibe.rj.gov.br/licitacao>, pelo site https://pncp.gov.br/app/edital?s?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 ou pelo site www.bll.org.br, onde ocorrerá a disputa. Dúvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com.
Aperibé/RJ, 26 de maio de 2025.
MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA-RJ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90078/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.060-00003264/2024
OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados na realização de Marcação Pré Cirúrgica de Lesão não Palpável da Mama Associada à Ultrassonografia.
REALIZAÇÃO: 11/06/2025 às 09:00h
DILGUAÇÃO: UASG 926.850
EDITAL: <http://www2.voltaredonda.rj.gov.br/servicos/licitacao/> e www.compras.gov.br
INFORMAÇÕES: (24) 3512-8210
PREGOEIRA: Milane da Rocha Modesto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4874/2025
OBJETO: Ata de Registro de Preços visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos, com fornecimento de mão de obra exclusiva - motorista, sem combustível, com quilômetroragem livre, em regime mensal, para atendimento à Fundação Mário Peixoto, contendo motoristas habilitados para deslocamentos e viagens, e bem como outros previamente autorizados por esta instituição, em horários de expediente e em plantões, durante 12 (doze) meses.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Unitário
MODO DE DISPUTA: FECHADO E ABERTO
INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 16 de maio de 2025 às 15h00min até 04 de junho de 2025 às 23:59min
DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 05 de junho de 2025 às 10h00min
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <https://bbmnet.com.br> no dia e hora indicados neste Edital e conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe. O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <https://bbmnet.com.br>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cpfludacao@mariopeixoto@gmail.com ;
Mangaratiba, 20 de maio de 2025.
Eduardo Gomes da Silva
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria 69/2025